



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ednaldo Rodrigues, informações específicas relacionadas aos oficiais de integridade que exerceram suas funções na Confederação Brasileira de Futebol desde maio de 2022 até a presente data.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ednaldo Rodrigues, informações específicas relacionadas aos oficiais de integridade que exerceram suas funções na Confederação Brasileira de Futebol desde maio de 2022 até a presente data.

Nesses termos, requisita-se:

1. Nome e data de cada nomeação dos oficiais de integridade que atuaram na Confederação Brasileira de Futebol no período mencionado;
2. Documentação enviada à FIFA referente à nomeação e atuação dos oficiais de integridade mencionados; e
3. Relação das partidas em que cada oficial de integridade atuou durante o referido período.



JUSTIFICAÇÃO

O requerimento apresentado para obtenção de informações sobre os oficiais de integridade que atuaram na Confederação Brasileira de Futebol (CBF) é de relevância singular, na medida que permite uma análise mais detalhada e transparente das atividades desenvolvidas por esses profissionais. Isso é essencial para assegurar que as medidas de controle e monitoramento estejam sendo efetivamente aplicadas, contribuindo para a prevenção e detecção de irregularidades que possam comprometer a integridade do esporte.

Além disso, a prestação de contas por parte da Confederação Brasileira de Futebol demonstra o compromisso com a transparência e o respeito às normativas vigentes, fortalecendo a confiança dos torcedores, atletas, clubes e demais envolvidos com o futebol brasileiro.

Portanto, considerando o interesse público e a relevância da integridade no esporte, é imprescindível que as informações solicitadas sejam prontamente fornecidas, garantindo a transparência e a legitimidade das atividades realizadas pela Confederação Brasileira de Futebol.

Ante o exposto, diante da importância do requerimento, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal

